



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Receita

Divisão de Emissão de Alvará

Alvará de Localização

Nº 71.203

De 20/06/2005

CNPJ 07.223.960/0001-60

Alteração de Endereço
Alteração de Atividade

O Governo Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este título concede licença e

ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER

representada por JOÃO ELISEU MONTES

para se estabelecer com I - PROMOVER ASSISTÊNCIA SOCIAL, A ÉTICA, A PAZ, A CIDADANIA, OS DIREITOS HUMANOS E A DEMOCRACIA, II - DESENVOLVER E APOIAR PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS, TEÓRICAS OU EM PARCERIA COM OUTRAS ORGANIZAÇÕES, PARA VIABILIZAR SOLUÇÕES DE EDUCAÇÃO, EMPREGO E RENDA, RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS VÍTIMAS DE DEPENDÊNCIA PSICOATIVA E ALCOOL, III - CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS E/OU MATERIAIS A SEREM APLICADOS NA PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AS MINORIAS E EXCLUÍDOS, NO APOIO E PATROCÍNIO DE AÇÕES, PROJETOS E OUTRAS INICIATIVAS VOLTADAS AO COMBATE A FOME E À MISÉRIA E PELA VIDA, COM ÊNFASE NO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO, PAUTANDO SEMPRE NA AUTO-SUSTENTABILIDADE, IV - PROMOVER A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA COMUNITÁRIOS, ATRAVÉS DE ENSINO DE PRÁTICAS PRODUTIVAS COOPERATIVISTAS E ASSOCIATIVISTAS DE VALOR CULTURAL E/OU ECONÔMICO, DESENVOLVENDO PROJETOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, V - TRABALHAR EM PROL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO ADULTO E DO IDOSO, EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, COMBATENDO TODO TIPO DE DISCRIMINAÇÃO SOCIAL, SEXUAL E RACIAL, BEM COMO O TRABALHO FORÇADO E O INFANTIL, VI - FOMENTAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MANTER VIVA A MEMÓRIA CULTURAL POPULAR RELACIONADA AOS USOS, COSTUMES E TRADIÇÕES DE DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA, PROMOVENDO A ARTE E A CULTURA, PRINCIPALMENTE ATRAVÉS DO TEATRO, MÚSICA, DANÇA E ARTES PLÁSTICAS, A DEFESA E A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, VII - PROMOVER O VOLUNTARIADO, SENSIBILIZAR A SOCIEDADE E APOIAR AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DE MODO A CONTRIBUIR PARA O EFETIVO E PLENO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES, VIII - PROMOVER O INTERCÂMBIO COM ENTIDADES CIENTÍFICAS, DE ENSINO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS, TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, VISANDO A CONCRETIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER, IX - SENSIBILIZAR A SOCIEDADE CIVIL, ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS, ESTABELECIDOS E MULTILATERAIS, ATRAVÉS DE CAMPANHAS DE ESCLARECIMENTO COM O OBJETIVO DE SE CRIAR AMBIENTES QUE VIABILIZEM PROGRAMAS PARA A PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS CARENTES, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTADO, Y - PROMOVER E APOIAR AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E PROGRAMAS CONJUGADOS DA EDUCAÇÃO DE BASE, SANEAMENTO E HABITAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, E XI - DIVULGAR AS ATIVIDADES, PROJETOS E REALIZAÇÕES EM QUE TIVER PARTICIPAÇÃO.

à RUA HERCULANO DE FREITAS

Nro. 751

em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento Nro. 3370184 de 03 de dezembro de 2009.

Expedido em Ponta Grossa, 05 de julho de 2010.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
Diretor Depto. Receita

MARIVETE APARECIDA CHRESTANI
Chefe Divisão Emissão de Alvará

'Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

'Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em decorrência problemas futuros.'

'O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'